



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Gerência de Proteção Social Especial

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021

ERRATA DO EDITAL

SEMAS – EDITAL Nº 004/2021 – Termo de Colaboração

No Edital nº 004/2021, publicado no endereço eletrônico:

<https://www.cariacica.es.gov.br/secretaria/47#!> , em 14/12/2021,

Onde se lê:

Editais de Chamamento Público nº 004/2021

O MUNICÍPIO DE CARIACICA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna pública a realização de CHAMAMENTO PÚBLICO, visando à seleção de Organização da Sociedade Civil – OSC interessada em celebrar **TERMO DE COLABORAÇÃO** para **PARCERIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** visando a manutenção de 01 (um) Serviço de Acolhimento Institucional (SAI) com capacidade para atender 20 (vinte) crianças de 0 a 6 anos incompletos e de ambos os sexos da proteção Social Especial de Alta Complexidade no município de Cariacica, nos termos do presente edital.

Leia-se:

Editais de Chamamento Público nº 004/2021

O MUNICÍPIO DE CARIACICA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna pública a realização de CHAMAMENTO PÚBLICO, visando à seleção de Organização da Sociedade Civil – OSC interessada em celebrar **TERMO DE COLABORAÇÃO** para **PARCERIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** visando a manutenção de 01 (um) Serviço de Acolhimento Institucional (SAI) com capacidade para atender 20 (vinte) crianças de 0 a 7 anos incompletos e de ambos os sexos da proteção Social Especial de Alta Complexidade no



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Gerência de Proteção Social Especial

município de Cariacica, nos termos do presente edital.

Onde se lê:

2. OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

2.1 O termo de colaboração terá por objeto a concessão de apoio da Administração Pública Municipal para a execução da atividade caracterizada como Serviço da Proteção Social Especial, visando a manutenção de 01 (um) Serviço de Acolhimento Institucional (SAI) com capacidade para atender 20 (vinte) crianças de 0 a 6 anos incompletos e de ambos os sexos em situação de vulnerabilidade e risco social, com vínculos familiar e comunitário rompidos.

Leia-se:

2. OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

2.1 O termo de colaboração terá por objeto a concessão de apoio da Administração Pública Municipal para a execução da atividade caracterizada como Serviço da Proteção Social Especial, visando a manutenção de 01 (um) Serviço de Acolhimento Institucional (SAI) com capacidade para atender 20 (vinte) crianças de 0 a 7 anos incompletos e de ambos os sexos em situação de vulnerabilidade e risco social, com vínculos familiar e comunitário rompidos.

Onde se lê:

2.2 Objetivos

2.2.1 Geral

O objetivo geral da parceria consiste em garantir proteção integral através de acolhimento provisório e excepcional de crianças de ambos o sexo, de 0 a 06 anos de idade incompletos, em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

Leia-se:

2.2 Objetivos

2.2.1 Geral

O objetivo geral da parceria consiste em garantir proteção integral através de acolhimento provisório e excepcional de crianças de ambos o sexo, de 0 a 07 anos de idade incompletos, em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Gerência de Proteção Social Especial

Onde se lê:

2.3 Descrição Pormenorizada do Objeto

O Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças de 0 a 06 anos incompletos de ambos os sexos, no município de Cariacica é composto por 1 (uma) Casa de Acolhimento Provisório, sendo este imóvel da prefeitura, com capacidade de atendimento de vinte 20 (vinte) crianças com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, a fim de garantir proteção integral.

Leia-se:

2.3 Descrição Pormenorizada do Objeto

O Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças de 0 a 07 anos incompletos de ambos os sexos, no município de Cariacica é composto por 1 (uma) Casa de Acolhimento Provisório, sendo este imóvel da prefeitura, com capacidade de atendimento de vinte 20 (vinte) crianças com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, a fim de garantir proteção integral.

Onde se lê:

3 JUSTIFICATIVA

A necessidade de contratação de Organização da Sociedade Civil (OSC) para ofertar o Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade abrigo institucional para crianças de 0 a 6 anos incompletos e de ambos os sexos, se dá em razão da necessidade do município de Cariacica oferecer o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade garantindo a proteção integral – moradia, saúde, educação, lazer, alimentação e higienização – para crianças sob medida de abrigo, conforme previsto no Art. 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) como “medidas provisórias e excepcionais, utilizáveis como forma de transição para reintegração familiar ou, não sendo esta possível, para colocação em família substituta”. O município de Cariacica tem o papel de gestor maior pelo serviço contratado, tendo acesso a todo o processo de desenvolvimento e execução no âmbito do abrigo, fiscalizando todo o funcionamento do serviço prestado.

Leia-se:

3 JUSTIFICATIVA

A necessidade de contratação de Organização da Sociedade Civil (OSC) para ofertar o Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade abrigo institucional para crianças de 0 a 7 anos incompletos e de ambos os sexos, se dá em razão da necessidade do município de Cariacica oferecer o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade garantindo a proteção integral – moradia, saúde, educação, lazer, alimentação e higienização – para crianças sob medida de abrigo, conforme previsto no Art. 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) como “medidas provisórias e excepcionais, utilizáveis como forma de transição para reintegração familiar ou, não



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Gerência de Proteção Social Especial

sendo esta possível, para colocação em família substituta”. O município de Cariacica tem o papel de gestor maior pelo serviço contratado, tendo acesso a todo o processo de desenvolvimento e execução no âmbito do abrigo, fiscalizando todo o funcionamento do serviço prestado.

Onde se lê:

4 PÚBLICO ALVO

Crianças de 0 a 06 anos incompletos de ambos os sexos, afastadas do convívio familiar, por determinação judicial, conforme previsto no artigo 101, inciso VII, do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Leia-se:

4 PÚBLICO ALVO

Crianças de 0 a 07 anos incompletos de ambos os sexos, afastadas do convívio familiar, por determinação judicial, conforme previsto no artigo 101, inciso VII, do Estatuto da Criança e do Adolescente.

**SEMAS – EDITAL Nº 004/2021 – TERMO DE COLABORAÇÃO/ANEXO I –
TERMO DE REFERÊNCIA**

Onde se lê:

1. OBJETO

1.1 Realizar Chamamento Público com Organizações da Sociedade Civil – OSC, sem fins lucrativos, regularmente constituídos e interessados em celebrar parceria com a Prefeitura Municipal de Cariacica, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, para manutenção de 01 (um) Serviço de Acolhimento Institucional (SAI) com capacidade para atender 20 (vinte) crianças com idade de 0 a 06 anos incompletos de ambos os sexos em situação de vulnerabilidade e risco social com vínculos familiares e comunitário rompidos.

Leia-se:

1. OBJETO

1.1 Realizar Chamamento Público com Organizações da Sociedade Civil – OSC, sem fins lucrativos, regularmente constituídos e interessados em celebrar parceria com a Prefeitura Municipal de Cariacica, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, para manutenção de 01 (um) Serviço de Acolhimento Institucional (SAI) com capacidade para atender 20 (vinte) crianças com idade de 0 a 07 anos incompletos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Gerência de Proteção Social Especial

de ambos os sexos em situação de vulnerabilidade e risco social com vínculos familiares e comunitário rompidos.

Onde se lê:

2 OBJETIVOS:

2.1 GERAL

O objetivo geral da parceria consiste em garantir proteção integral a 20 (vinte) crianças, através de acolhimento provisório e excepcional de ambos os sexos, até 06 anos de idade incompletos, em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

Leia-se:

2 OBJETIVOS:

2.1 GERAL

O objetivo geral da parceria consiste em garantir proteção integral a 20 (vinte) crianças, através de acolhimento provisório e excepcional de ambos os sexos, até 07 anos de idade incompletos, em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

Onde se lê:

4 DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.
01	Manutenção de 01 (um) Serviço de Acolhimento Institucional (SAI) com capacidade para atender 20 (vinte) crianças com idade de 0 a 06 anos incompletos de ambos os sexos, sem cuidados parentais por situação de rompimento ou fragilização de vínculos familiares, sem condições de autossustentabilidade, conforme condições estabelecidas neste Edital.	Un	20

Leia-se:

4 DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Gerência de Proteção Social Especial

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.
01	Manutenção de 01 (um) Serviço de Acolhimento Institucional (SAI) com capacidade para atender 20 (vinte) crianças com idade de 0 a 07 anos incompletos de ambos os sexos, sem cuidados parentais por situação de rompimento ou fragilização de vínculos familiares, sem condições de autossustentabilidade, conforme condições estabelecidas neste Edital.	Un	20

Onde se lê:

5 PÚBLICO ALVO

5.1 Crianças até 06 anos de idade incompletos afastadas do convívio familiar, por determinação judicial, conforme previsto no artigo 101, inciso VII, do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Leia-se:

5 PÚBLICO ALVO

5.1 Crianças até 07 anos de idade incompletos afastadas do convívio familiar, por determinação judicial, conforme previsto no artigo 101, inciso VII, do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Onde se lê:

6 JUSTIFICATIVA

A necessidade de contratação de Organização da Sociedade Civil (OSC) para ofertar o Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de Abrigo Institucional para crianças de 0 a 6 anos incompletos de ambos os sexos, se dá em razão da necessidade do município de Cariacica oferecer o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade garantindo a proteção integral – moradia, alimentação, higienização – para crianças sob medida de abrigo, conforme previsto no Art. 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) como “medidas provisórias e excepcionais, utilizáveis como forma de transição para reintegração familiar ou, não sendo esta possível, para colocação em família substituta”. O município de Cariacica tem o papel de gestor maior pelo serviço contratado, tendo acesso a todo o processo de desenvolvimento e execução no âmbito do abrigo, fiscalizando todo o funcionamento do serviço prestado.

Leia-se:

6 JUSTIFICATIVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Gerência de Proteção Social Especial

A necessidade de contratação de Organização da Sociedade Civil (OSC) para ofertar o Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de Abrigo Institucional para crianças de 0 a 7 anos incompletos de ambos os sexos, se dá em razão da necessidade do município de Cariacica oferecer o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade garantindo a proteção integral – moradia, alimentação, higienização – para crianças sob medida de abrigo, conforme previsto no Art. 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) como “medidas provisórias e excepcionais, utilizáveis como forma de transição para reintegração familiar ou, não sendo esta possível, para colocação em família substituta”. O município de Cariacica tem o papel de gestor maior pelo serviço contratado, tendo acesso a todo o processo de desenvolvimento e execução no âmbito do abrigo, fiscalizando todo o funcionamento do serviço prestado.

Onde se lê:

7 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, E CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO

I. Oferecer acolhimento provisório e excepcional, a qualquer momento, para crianças até 06 anos de idade incompletos, do sexo masculino e feminino, inclusive com deficiência, em situação de medida de proteção e em situação de risco pessoal, social e de abandono, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção;

Leia-se:

7 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, E CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO

I. Oferecer acolhimento provisório e excepcional, a qualquer momento, para crianças até 07 anos de idade incompletos, do sexo masculino e feminino, inclusive com deficiência, em situação de medida de proteção e em situação de risco pessoal, social e de abandono, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção;

Onde se lê:

10.2 QUADRO DE RECURSOS HUMANOS PARA 01 (UMA) CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – 20 VAGAS:

II. EQUIPE DE APOIO			
Função	Carga horária semanal	Quantidade	Formação
Cuidador Social diurno	12 x 36	07	Ensino Médio
Cuidador Social noturno	12 x 36	06	Ensino Médio



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Gerência de Proteção Social Especial

Auxiliar de Serviços Gerais	44 h	02	Ensino Fundamental
Cozinheiro diurno	12 x 36	02	Ensino Fundamental
Motorista diurno	12x36	02	Ensino Médio

Leia-se:

10.2 QUADRO DE RECURSOS HUMANOS PARA 01 (UMA) CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – 20 VAGAS:

II. EQUIPE DE APOIO			
Função	Carga horária semanal	Quantidade	Formação
Cuidador Social diurno	12 x 36	07	Ensino Médio
Cuidador Social noturno	12 x 36	06	Ensino Médio
Auxiliar de Serviços Gerais	12 x 36	02	Ensino Fundamental
Cozinheiro diurno	12 x 36	02	Ensino Fundamental
Motorista diurno	12x36	02	Ensino Médio

Onde se lê:

11 ESTRUTURA FÍSICA DAS CASAS DE ACOLHIMENTO DE CARIACICA

11.1 O Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças de 0 a 06 anos incompletos de ambos os sexos, no município de Cariacica é composto por 1 (uma) Casa de Acolhimento Provisório, sendo este imóvel da prefeitura, com capacidade de atendimento de vinte 20 (vinte) crianças;

Leia-se:

11 ESTRUTURA FÍSICA DAS CASAS DE ACOLHIMENTO DE CARIACICA

11.1 O Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças de 0 a 07 anos incompletos de ambos os sexos, no município de Cariacica é composto por 1 (uma) Casa de Acolhimento Provisório, sendo este imóvel da prefeitura, com capacidade de atendimento de vinte 20 (vinte) crianças;

SEMAS – EDITAL Nº 004/2021 – TERMO DE COLABORAÇÃO/ANEXO IX – MINUTA DO TERMO DE COLABORAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Gerência de Proteção Social Especial

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Presente termo de colaboração tem por objeto a manutenção de 01 (um) Serviço de Acolhimento Institucional (SAI) com capacidade para atender 20 (vinte) crianças com idade de 0 a 06 anos incompletos de ambos os sexos em situação de vulnerabilidade e risco social com vínculos familiares e comunitário rompidos

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Presente termo de colaboração tem por objeto a manutenção de 01 (um) Serviço de Acolhimento Institucional (SAI) com capacidade para atender 20 (vinte) crianças com idade de 0 a 07 anos incompletos de ambos os sexos em situação de vulnerabilidade e risco social com vínculos familiares e comunitário rompidos.